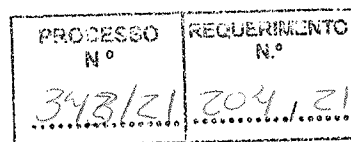
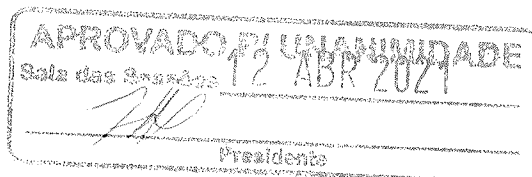


AO EXMO. SENHOR HELTON RODRIGO PRANDO – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ANDRADINA, SP

REQUERIMENTO



Requerente: vereador **HERNANI DA BAHIA**

Requerido: Plenário

Assunto: consignação de Moção de Pesar em razão do falecimento do Sr. Osvaldo Vogue, aos 77 anos de idade, no dia 14.02.2021.

JUSTIFICATIVA

Causou-nos profunda consternação a notícia do falecimento do Sr. **Osvaldo Vogue**, aos 77 anos de idade, no dia 14.02.2021.

Natural de Barretos, SP, nascido aos 14.05.1943. Mudou-se para Andradina, vindo a morar na área rural, em sítio no Barro Preto. Em 1965, passou a residir na cidade. Trabalhou por 35 anos no antigo Posto Setenta (atualmente Andraposto), onde se aposentou em 2003. Casado com a Sra. Maria Aparecida Siqueira Vogue (*in memoriam*), deixa quatro filhos: Clarice Piaci, Claudiner Vogue, Roberto Vogue, Patrícia Vogue, além de nove netos e quatro bisnetos.

Cidadão de conduta íntegra e exemplar, pai de família e marido honrado, o passamento do Sr. Osvaldo Vogue deixa uma lacuna em seu núcleo familiar e seu círculo de amizade e social, enlutando todos aqueles que puderam compartilhar a convivência durante os anos de vida dele.

Do exposto, o vereador **HERNANI DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **REQUER**, com fundamento no art. 142, § 3º, XIII, do Regimento Interno, seja consignada na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária uma **Moção de Profundo Pesar** em razão do falecimento do Sr. **Osvaldo Vogue**, aos 77 anos de idade, no dia 14.02.2021, assim sustentando a homenagem póstuma deste Poder Legislativo e da comunidade andradinense a esse digno cidadão.

Requer, ainda, que desta deliberação seja dado conhecimento à família enlutada.

Sala das Sessões
“Ver. Manoel Teixeira de Freitas”.

Andradina, SP, 15 de março de 2021.

EXPEDIENTE
12 ABR 2021
Sala das Sessões
Secretário

HERNANI DA BAHIA
- Vereador (Podemos) -

PROCOLO N° 330/21
SECRETARIA 15103121